



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024,
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024.**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho, do ano de 2024, às 11 horas reuniu-se o Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.262/2023 para formalização da contratação do show artístico da dupla "BERNARDO E RAPHAEL", por inexigibilidade de licitação.

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da contratação foi apresentada pela Sra. Isabel Cristina da Rocha Machado Santos, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no Termo de Referência anexo ao presente processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS:

A razão da escolha da dupla BERNARDO E RAPHAEL foi apresentada no Termo de Referência que acompanha o processo, tendo vista a sua consagração pela opinião pública, conforme comprovado por fotos e documentos anexados ao processo.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram analisados os seguintes documentos de habilitação apresentados pela empresa M4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, detentora da exclusividade artística da dupla "Bernardo e Raphael":

- a) Contrato social da empresa M4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
- b) CNH dos sócios Bernardo Cota Albeny Perdigão, Bruno Pires Gonçalves dos Santos e Raphael Ferreira Martins;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- e) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- f) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- h) Certidão de Falência e Concordata;

Luana



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

i) Contrato de exclusividade;

Pelo exposto, o Agente de Contratação e a equipe de apoio verificaram que nos documentos apresentados constam os elementos necessários para a contratação, conforme exigido nos artigos 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.262/2023, para contratação do objeto:

Objeto: Contratação de show artístico da dupla “BERNARDO E RAPHAEL”, no dia 01/08/2024, para as festividades 40ª Exposição Agropecuária de Jaboticatubas, que acontecerá no período de 1º a 4 de agosto de 2024.

Contratado: M4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Valor total do Contrato: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Jaboticatubas/MG, 10 de junho de 2024.

Lorena Soares Torres
Agente de Contratação

Nayana Karla Marques Silva
Equipe de Apoio

Tércia Maria dos Santos Maia
Equipe de Apoio

Jakeline Lopes da Silva
Equipe de Apoio